

CHAMADA PÚBLICA PROJETO

“ComunicaUnB e Escola Cidadã – fortalecendo a disseminação de informação de qualidade, educação midiática e letramento digital para a formação acadêmica e permanência na Universidade de Brasília – UnB”

Chamada pública para seleção de bolsistas para atuação no Projeto “ComunicaUnB e Escola Cidadã – fortalecendo a disseminação de informação de qualidade, educação midiática e letramento digital para a formação acadêmica e permanência na Universidade de Brasília – UnB”

1. APRESENTAÇÃO

O projeto "ComunicaUnB e Escola Cidadã" visa promover a disseminação de informação de qualidade, fortalecer a educação midiática e o letramento digital na Universidade de Brasília (UnB), contribuindo para a formação acadêmica e a permanência estudantil. A iniciativa busca mapear e preencher lacunas comunicacionais sobre bolsas, auxílios e programas institucionais, produzindo e difundindo conteúdos digitais acessíveis e confiáveis, com a participação ativa da comunidade acadêmica. Alinhado à Agenda 2030 da ONU, o projeto se articula diretamente aos ODS 4 (Educação de Qualidade), 10 (Redução das Desigualdades) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes), e contará com um portal colaborativo, oficinas de capacitação, campanhas educativas e produção audiovisual, visando alcançar a comunidade universitária e impactar positivamente no processo de formação e auxílio permanência na universidade.

2. DO OBJETO DA SELEÇÃO

- 2.1. O presente processo seletivo tem como escopo formar lista classificatória para o preenchimento de vagas de bolsista de extensão, nos termos do Edital Simplificado nº1/2025.
- 2.2. O projeto visa promover práticas de educação, informação e comunicação em saúde com informação adequada no Distrito Federal.
- 2.3. As ações serão realizadas mediante articulação de estudantes e professores em escolas públicas.

casde ensino e lideranças comunitárias nos territórios onde serão realizadas oficinas e eventos visando o entendimento das dinâmicas territoriais a partir das histórias de atores/atrizes com papel de lideranças. A partir disso, buscará compreender como essas pessoas, famílias e comunidades acessam as políticas públicas.

2.4. O plano de trabalho do bolsista de extensão será adequado após a seleção.

3. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- a. O bolsista de extensão exercerá suas funções em **15 (quinze) horas** semanais durante o período de vigência da bolsa, sendo 12h presenciais e 3h remotas.
- b. A vigência da bolsa é seis (7) meses após a contratação.
- c. O valor mensal total da bolsa é de **R\$700,00 (setecentos reais)**.

4. DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO

4.1. O aluno candidato à bolsa de extensão deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UnB;
- b) Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da bolsa;
- c) Possuir índice de rendimento acadêmico (IRA) igual ou superior a 3,8;
- d) Para bolsista, dispor de 12 horas presenciais e 3 horas remotas semanais para dedicação ao projeto;
- e) Para voluntário, dispor de 4 horas presenciais semanais para dedicação ao projeto;
- f) Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- g) Não ter vínculo empregatício ou recebido outra bolsa de pesquisa ou extensão (exceto as bolsas da assistência estudantil).

4.2. As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

01 vaga (uma vaga) para alunos da Faculdade de Planaltina – FUP;

01 vaga (uma vaga) para alunos da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharia – FCTE;

02 vagas (duas vagas) para Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde – FCTS;

02 vagas (duas vagas) para o Campus Darcy Ribeiro.

5. DAS INSCRIÇÕES

- a. As inscrições deverão ser realizadas no período de **28 às 12h do dia 30 de maio de 2025**, por meio do formulário <https://forms.gle/Uz3Z8wkpKjkjutiU9>

6. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a. Compete ao bolsista:
- a) Executar o plano de trabalho do bolsista, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;
 - b) Fazer referência à sua condição de bolsista de extensão da UnB, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.
 - i. Nos casos de substituição ou cancelamento, em até 30 dias, o bolsista que encerrou suas atividades deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção. No caso de substituição, para o bolsista substituto aplica-se o item anterior;
- b. Compete à Coordenação:
- a) Orientar o bolsista de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;
 - b) Aconselhar e acompanhar o bolsista de extensão na elaboração do relatório final;
 - c) Estar em atividade na UnB no período de vigência da bolsa solicitada.

7. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- a. A seleção será realizada, pelos professores responsáveis, por meio das informações compartilhadas no formulário eletrônico e pela carta de intenção;
- b. A seleção dar-se-á mediante avaliação, que será realizada para aferir:
- a) os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de

extensão;

b) a potencialidade do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão; e

c) a história acadêmica do candidato, comprovada mediante currículo Lattes e sua disponibilidade de tempo para a dedicação às atividades de extensão.

7.1 O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante bolsista.

7.2 O resultado da seleção será divulgado e será enviado aos e-mails dos alunos inscritos.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. A bolsa de extensão não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o bolsista de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.

b. Quaisquer pedidos de reconsideração podem ser feitos diretamente ao professor responsável pelo processo seletivo em até 24 horas do ato a ser impugnado.

7.3 Cronograma

29 a 30 de maio de 2025 - Período de inscrições

30 de maio de 2025 - Divulgação do Resultado Final e assinatura do termo de compromisso

Brasília, 28 de maio de 2025.

Profa. Dra. Natália Fernandes de Andrade

Coordenadora do Projeto